

ATA EXTRAORDINARIA N.º 01/ 2026

ATA DA PRIMEIRA SESSAO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIAO – PI

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, as dez horas, sob a Presidência, da Sr.^a Gracieuda Lopes Viana e demais membros da Mesa Diretora: a Sr.^a Antônia Fabiana da Silva Oliveira- vice-presidente e a Sr.^a Valdinara Rodrigues de Almeida Sousa Araujo - Secretaria Geral, foi realizada a primeira Sessão Extraordinária, remota, por vídeo conferência, da Câmara Municipal de São Julião- ano legislativo 2026. Localizada a rua Franco Pereira, s/n centro, São Julião PI. Fizeram-se presente, a Sessão, os vereadores: Jose David de Brito Junior, Soraia Palhares Luz, Viviany Lima Santos, Josivan Joao de Carvalho, Antônio Francelino sobrinho Junior, Jose Junior de Carvalho Rocha. Em ato contínuo, a Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a primeira Sessão Extraordinária do ano 2026. Na ordem do dia a apreciação e votação do veto parcial apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 18/2025. que após submetida aos procedimentos legais a respectiva obteve o seguinte resultado: 05 votos favoráveis e 04 votos contrários. Ver. Jose David de Brito Junior, Ver. Soraia Palhares Luz; Ver. Viviany Lima Santos, Ver. Josivan João de Carvalho, manifestaram voto contrário ao veto à emenda modificativa n.º 01/2025 ao Projeto de Lei n.º 18/2025 no dia 16/12/2025. Votaram a favor os vereadores: Antônio Francelino Sobrinho Junior, Jose Junior de Carvalho Rocha, Antônia Fabiana da Silva Oliveira, Valdinara Rodrigues de Almeida Sousa Araujo, Gracieuda Lopes Viana. Que diante da votação, a Presidente proclamou o resultado tendo sido o veto REJEITADO, nos ditames do §5º do art. 83 da Lei Orgânica do Município de São Julião. Logo após, o Ver. David Jr. pediu que constasse em ata que o regimento interno da casa Art. 161, paragrafo 2º prevê o quórum de 2/3 para rejeição do veto, diferindo da Lei Orgânica. O Assessor Jurídico informou que no ofício comunicando a votação será elucidado ambos os quórums e as consequências jurídicas de cada um deles, sendo assim aceito pelo Vereador. E nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Sessão Ordinária presente. Câmara Municipal de São Julião PI, 12 de janeiro de 2026.

Gracieuda Lopes Viana
Presidente da Câmara Municipal de São Julião

Antônia Fabiana da Silva Oliveira
Vice- Presidente

Valdinara Rodrigues de A. Sousa Araujo
Secretaria Geral

Jose David de Brito Junior
Vereador

Soraia Palhares Luz
Vereadora

Viviany Lima Santos
Vereadora

Josivan João de Carvalho
Vereador

Antônio Francelino Sobrinho Junior
Vereador

Jose Junior de Carvalho Rocha
Vereador